



PORTARIA Nº 301/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Licença sem vencimento a **LUCICLEIDE HOLANDA CAVALCANTE MATOS**, Assistente Administrativo Educacional, Símbolo II, Faixa A, Classe E, Matrícula nº 88024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período de 04 (Quatro) anos, para tratar de assuntos de seu interesse, com fundamentação legal do art. 132 da Lei 6.123/68, adotada por força da Lei Municipal 841/90.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com Vigência retroativa ao dia 01/03/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 25 de março de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de março de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

